



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

**data**  
**06/06/2011**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

**Autor**  
**Dep Teresa Surita**

**nº do prontuário**

**1 Supressiva    2. Substitutiva    3. Modificativa    4. Aditiva    5. Substitutivo global**

<b>Página - Anexo</b>	<b>Artigo: Meta 08 Estratégia Nova</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
-----------------------	--	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Insere estratégia na Meta 08 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 com a seguinte redação:

8.10) Desenvolver programas de ação afirmativa com relação ao acesso e à permanência à educação profissional e ao ensino superior de modo a acelerar o ritmo de correção das desigualdades.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Brasil, as políticas universais de educação – da educação infantil ao ensino superior – têm sido insuficientes para enfrentar as desigualdades sociais que marcam historicamente a educação brasileira tanto no que se refere ao acesso, quanto à permanência e à aprendizagem, como apontam diversos estudos. É importante registrar que desde os anos de 1930, o Brasil desenvolve programas de ação afirmativa que buscam acelerar o enfrentamento de desigualdades. Atualmente, a existência de ações afirmativas em mais de 80 universidades brasileiras e em programas de educação profissional constitui experiência criativa e inovadora tanto no plano nacional como no internacional, sintonizada com os desafios e as especificidades da realidade do país e com os documentos internacionais, dos quais o país é signatário, que prevêem a criação de mecanismos que acelerem a correção das desigualdades sociais.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2011.

**PARLAMENTAR**

